**PORTARIA N.º 81 DE 01/10/2025**

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

**PEDRITA MIRIAN SANTOS MORAIS**
**MATRICULA 33951**
Período Aquisitivo: 19/03/2023 A 18/03/2024
Período De Ferias: 23/08/2025 A 06/09/2025 – 15 DIAS **PORTARIA N.º 63, DE 26/08/2025**
Período de interrupção: 23/08/2025 A 06/09/2025 – 15 DIAS
Documento solicitante: Proc 30636/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de outubro de 2025

**POLLYANA ALVES CUZZUOL**
Secretária Interina de Gestão
Decreto nº. /49.492, de 15/08/2025

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800350037003400330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 380035003700340033003600 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **POLLYANA ALVES CUZZUOL** em **01/10/2025 15:16**
Checksum: **CFE292E885B529FB575771C36044B46FA0006C7CBB950003FA9E49B99CC18955**